



**Conselho da Justiça Federal**



boletim  
**interno**



**2018**

Boletim de Serviço Interno  
do Conselho da Justiça Federal

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 08/01/2018**

2

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

**COMPOSIÇÃO**

Ministra <b>LAURITA</b> Hilário <b>VAZ</b>	Presidente
Ministro <b>HUMBERTO</b> Eustáquio Soares <b>MARTINS</b>	Vice-Presidente
Ministro <b>RAUL ARAÚJO</b> Filho	Corregedor-Geral
Ministro <b>PAULO DE TARSO</b> Vieira <b>SANSEVERINO</b>	Membro Efetivo
Ministra Maria <b>ISABEL</b> Diniz <b>GALLOTTI</b> Rodrigues	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>HILTON</b> José Gomes de <b>QUEIROZ</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>ANDRÉ Ricardo Cruz</b> <b>FONTES</b>	Membro Efetivo
Desembargadora Federal <b>CECÍLIA</b> Maria Piedra <b>MARCONDES</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal Carlos Eduardo <b>THOMPSON FLORES</b> Lenz	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT</b>	Membro Efetivo
Ministro <b>ANTONIO CARLOS FERREIRA</b>	Membro Suplente
Ministro Ricardo <b>VILLAS BÓAS CUEVA</b>	Membro Suplente
Ministro <b>SEBASTIÃO</b> Alves dos <b>REIS JÚNIOR</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>ITALO</b> Fioravanti Sabo <b>MENDES</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>GUILHERME COUTO DE CASTRO</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>MAIRAN</b> Gonçalves <b>MAIA</b> Júnior	Membro Suplente
Desembargadora Federal <b>MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>CID MARCONI</b> Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretário-Geral Cleberson José Rocha  
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

**1 – DIRETORA-GERAL**

**PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00004 de 8 de janeiro de 2018**

Dispõe sobre interrupção de férias.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso XXVII, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 9/1/2018, a 1ª parcela do período aquisitivo 2017/2018 das férias regulamentares do servidor LÚCIO CASTELO BRANCO, matrícula 286, Analista Judiciário do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, marcadas para o período de 8 a 17/1/2018, com fundamento no art. 80 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 11 da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

**PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00005 de 18 de dezembro de 2017**

Dispõe sobre a designação de gestores de Termo de Cooperação Técnica.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2016/00314,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CINTIA DA SILVEIRA LIMA, CPF n. 796.632.221-15, e PAULO ROSEMBERG PRATA FONSECA, CPF n. 473.671.801-34, ambos da Assessoria de Comunicação Social-ASCOM, como gestora e gestor substituto do Termo de Cooperação Técnica abaixo descrito:

Termo de Cooperação Técnica: n. 004/2016;

Objeto: estabelecer as condições para a divulgação de programas de cunho educativo produzido pelo Conselho da Justiça Federal, por intermédio da TV Justiça;

Órgão Concedente: Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS  
Diretora Geral

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 08/01/2018**

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

4

**PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00006 de 8 de janeiro de 2018**

Dispõe sobre instauração de sindicância para apurar os atos e fatos que constam do Processo n. CJF-ADM-2018/00016

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência constante do art. 1º, inciso XXXI, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e

Considerando a constituição da Comissão Permanente de Sindicância, objeto da Portaria n. CJF-POR-2015/00119, de 17 de março de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância para apurar os atos e fatos que constam do Processo n. CJF-ADM-2018/00016.

Art. 2º Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

**PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00007 de 8 de janeiro de 2018**

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato

A DIRETORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XXVIII, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, bem como no que consta do Processo n. CJF-ADM-2016/00365.01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores PAULO ROSEMBERG PRATA DA FONSECA, CPF n. 473.671.801-34, e EDSON QUEIROZ ROCHA, CPF n. 482.819.801-68, ambos da Assessoria de Comunicação Social, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 048/2017-CJF;

Objeto: Aquisição de equipamentos de captura de vídeo profissional, serviço de instalação, suporte on-site e transferência de conhecimento, para transmissão das sessões do Conselho da Justiça Federal e da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais;

Empresa: Meta Plural Comércio e Serviços em Áudio, Vídeo e Informática Ltda.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestor de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

Diretora-Geral

	<b>CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL</b> <b>BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 08/01/2018</b>	5
--	---	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

**PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00008 de 4 de janeiro de 2018**

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2017/00372,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALEXANDRE FAGUNDES, CPF n. 745.863.357-34, e MARIZELDA ALVES ROCHA, CPF n. 695.786.806-00, ambos da Seção de Serviços Gerais, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 043/2017-CJF;

Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos das dependências dos prédios do Conselho da Justiça Federal;

Empresa: Ecosense Ambiental LTDA-ME.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestor de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

**PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00009 de 4 de janeiro de 2018**

Dispõe sobre a designação dos gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2017/00450,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ABINAEAL ALVES DA SILVA, CPF n. 296.898.991-04, e FABIANA DE FREITAS GOULART LOURENÇO, CPF n. 841.434.106-30, ambos da Secretaria de Arquitetura e Engenharia, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 2017NE000757;

Objeto: aquisição de materiais e ferramentas para manutenção de bens móveis e imóveis do Conselho da Justiça Federal;

Empresa: Ferragens Líder Gama Comércio e Serviços LTDA.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS